Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Amargosa

1 Sexta-feira • 3 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 2523

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 114 de 01 de agosto de 2018-**Concede licença prêmio a servidora Sra. Daniela Costa Rezende e dá outras providências.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 54CQAXZTB9KFM3BQGNEVOQ

Portarias

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 114 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença prêmio a servidora Sra. Daniela Costa Rezende edá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedidaLicença Prêmio a servidora Sra. DANIELA COSTA REZENDE, Assistente Administrativo, matrícula nº 64341, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 03 de agosto de 2018 e findará em 02 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal